

第十三條第一至第三款及第七條第二款的規定，作出本批示。

委任林笑雲擔任科學技術發展基金監事會監事，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鐸

第 225/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第14/2004號行政法規核准的科學技術發展基金章程第十三條第一至第三款及第七條第二款的規定，作出本批示。

委任梁金泉擔任科學技術發展基金監事會監事，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鐸

第 226/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十四條第一款及第二款的規定，作出本批示。

審計署助理審計長高展鵬學士，自二零零四年九月二日起，續任二年。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鐸

第 227/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第19/2003號行政法規第六條第三款及第四款的規定，作出本批示。

一、由二零零四年八月十四日起，下列人士續任中小企業信用保證計劃評審委員會及中小企業專項信用保證計劃評審委員會成員，為期一年：

主席——戴建業；代任人——林浩然。

Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

É nomeada Paula Ling para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º e do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Leong Kam Chun para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 226/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação, em regime de comissão de serviço, do licenciado Kou Chin Pang, para exercer o cargo de Adjunto do Comissariado da Auditoria, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. São renovados os mandatos dos membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2004:

Presidente — Tai Kin Ip e, como substituto, Lam Hou Iun.